



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08274/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.728,33 (cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 3.644,48
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000121 - Controle da População de Cães e Gatos
Apuração de superávit financeiro.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 2.083,85
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000126 - Identificação e Controle da População de Cães e Gatos(30mil)
Apuração de superávit financeiro.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.728,33
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.728,33
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	19.203.179,95
Utilizado:	0,39 %		774.420,05

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **01 de fevereiro de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1411.**